

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.028682/2023-05

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE nº 245****, nomeada pela Portaria-SEI nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE nº 220****, nomeada pela Portaria-SEI nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.520.521/0001-69, com sede na Rua Santa Mônica, 980, CEP 06715-865, Parque Industrial San José, Cotia - SP, representada neste ato por Fabiana Aparecida Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº ***62.144-* SSP-SP e CPF nº ***.641.988-**.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23533.013613/2019-11 e de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020, CONTRATANTE e CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, revisado em 24/09/2019, dos normativos internos da EBSEH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor dos itens 1 e 2, e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/02/2024 a 02/02/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DO VALOR

2.1. Fica reduzido o valor unitário dos itens 1 e 2. Assim, o valor total do Contrato, após a redução, passará de R\$ 39.849,09 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos) para R\$ 39.101,47 (trinta e nove mil cento e um reais e quarenta e sete centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com redução de R\$ 747,62 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

2.3. A Contratada renuncia expressamente ao reajuste do período da última prorrogação.

2.4. Os valores dos itens dispostos no item 1.2. do contrato original passam a vigor conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	BALONETE, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, PARA USO EM PLETISMÓGRAFO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PLETISMÓGRAFO DA MARCA SENSORMEDICS, MODELO VMAX. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 775319. REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	6	R\$ 789,30	R\$ 4.735,80	R\$ 738,17	R\$ 4.429,02
2	SENSOR DE FLUXO, PARA USO EM PLETISMÓGRAFO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PLETISMÓGRAFO DA MARCA SENSORMEDICS, MODELO VMAX. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 775274. REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	2	R\$ 5.391,47	R\$ 10.782,94	R\$ 5.171,05	R\$ 10.342,10

3	COTOVELO PLÁSTICO PARA CONEXÃO, 45°, 30MM, PARA USO EM ESPIRÔMETRO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ESPIRÔMETRO DA MARCA VIASYS / JAEGER, MODELO MASTER SCREEN IOS - MS IOS. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 852352. REUTILIZÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 127,18	R\$ 2.543,60	R\$ 127,18	R\$ 2.543,60
4	BOCAL DE PLÁSTICO, PARA USO EM ESPIRÔMETRO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ESPIRÔMETRO DA MARCA VIASYS / JAEGER, MODELO MASTER SCREEN IOS - MS IOS. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 892103.	UNIDADE	25	R\$ 34,7816	R\$ 869,54	R\$ 34,7816	R\$ 869,54
5	VÁLVULA 3 WAY BOX WMA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, PARA USO EM PLETISMÓGRAFO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PLETISMÓGRAFO DA MARCA VIASYS / CAREFUSION / VYAIR / INTERMED / SENSORMEDICS, MODELO VMAX. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 775321. REUTILIZÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 4.679,03	R\$ 4.679,03	R\$ 4.679,03	R\$ 4.679,03
6	FLANGE PLÁSTICA PARA CONEXÃO, PARA USO EM ANALISADOR DE FUNÇÃO PULMONAR, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ANALISADOR DE FUNÇÃO PULMONAR DA MARCA VIASYS / CAREFUSION / VYAIR / INTERMED / JAEGER, MODELO MASTER SCREEN IOS - MS IOS. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 852355. REUTILIZÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 92,23	R\$ 92,23	R\$ 92,23	R\$ 92,23
7	PNEUMOTACÓGRAFO, PARA USO EM ANALISADOR DE FUNÇÃO PULMONAR, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ANALISADOR DE FUNÇÃO PULMONAR DA MARCA VIASYS / CAREFUSION / VYAIR / INTERMED / JAEGER, MODELO MASTER SCREEN IOS - MS IOS. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 705048. REUTILIZÁVEL	UNIDADE	1	R\$ 857,05	R\$ 857,05	R\$ 857,05	R\$ 857,05
8	TRAQUÉIA, PARA USO EM ANALISADOR DE FUNÇÃO PULMONAR, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO ANALISADOR DE FUNÇÃO PULMONAR DA MARCA VIASYS / CAREFUSION / VYAIR / INTERMED / JAEGER, MODELO MASTER SCREEN IOS - MS IOS. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 8526. REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	1	R\$ 104,65	R\$ 104,65	R\$ 104,65	R\$ 104,65
9	LINHA DE AMOSTRA COM CABINE, PARA USO EM PLETISMÓGRAFO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PLETISMÓGRAFO DA MARCA VIASYS / CAREFUSION / VYAIR / INTERMED / SENSORMEDICS, MODELO VMAX. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 769525	UNIDADE	4	R\$ 1.551,59	R\$ 6.206,36	R\$ 1.551,59	R\$ 6.206,36
10	LINHA DE DIREÇÃO COM CABINE, PARA USO EM PLETISMÓGRAFO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PLETISMÓGRAFO DA MARCA VIASYS / CAREFUSION / VYAIR / INTERMED / SENSORMEDICS, MODELO VMAX. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 769524	UNIDADE	1	R\$ 1.298,77	R\$ 1.298,77	R\$ 1.298,77	R\$ 1.298,77

11	LINHA SO/SI, PARA USO EM PLETISMÓGRAFO, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO PLETISMÓGRAFO DA MARCA VIASYS / CAREFUSION / VYAIR / INTERMED / SENSORMEDICS, MODELO VMAX. DEVE ATENDER À DESCRIÇÃO DO ITEM FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM O CÓDIGO 772551	UNIDADE	4	R\$ 1.919,78	R\$ 7.679,12	R\$ 1.919,78	R\$ 7.679,12
VALOR TOTAL ATUALIZADO:							R\$ 39.101,47

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO**

3.1. Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 39.101,47 (trinta e nove mil cento e um reais e quarenta e sete centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10302511885850023	SUS/REHUF/PRHOSUS	339030	2024NE000181

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o art. 44 do RLCE 1.1.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES
Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA
Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)
FABIANA APARECIDA CORDEIRO
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 02/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 02/02/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA CORDEIRO, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36366170** e o código CRC **7DE79F9A**.

